



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

TERMOS DE REFERÊNCIA
OFICIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

I. Contexto

A Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) é a entidade governamental responsável pela operação e gestão das áreas de conservação (ACs) em Moçambique. A ANAC adoptou uma estratégia de promoção de: (i) uma abordagem empresarial com relação ao turismo e desenvolvimento de negócios de vida selvagem por via de concessões turísticas nas ACs, prática do turismo cinegético nas Coutadas e Fazendas do Bravio; e (ii) Parcerias Público-Privadas (PPPs) para a co-gestão e desenvolvimento das ACs.

Nos últimos anos, a ANAC tem liderado o desenvolvimento gradual da maior parte das ACs em Moçambique. Um número significativo destas é gerido sob alguma forma de PPP e outras estão a ser geridas directamente pela ANAC. As ACs com acordos de PPPs gozam de um melhor desempenho, e por isso a instituição pretende aumentar o número de PPPs. Não obstante, várias ACs irão manter-se sob a gestão administrativa e a sua eficácia de conservação também deve melhorar.

As Coutadas e as Fazendas do Bravio são duas categorias de ACs, sob a responsabilidade da ANAC e que são reguladas pela Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica, e pela Lei das PPPs. Em ambos casos, requerem a supervisão pela ANAC, directamente via a Sede da ANAC ou via o Administrador da AC, se uma Coutada, Área Comunitária ou Fazenda do Bravio seja contígua a uma AC ou dentro da sua paisagem.

Todas as ACs públicas, comunitárias ou privadas, normalmente estão em contacto com as comunidades que precisem de estar integradas através de uma abordagem inclusiva à gestão da paisagem e cuja informação e consciencialização deve ser melhorada.

O Serviço de Operações nas Áreas de Conservação (Serviço de Operações ou Serviço) é o principal ponto de ligação entre a ANAC e as Administrações das ACs. O Serviço coordena todas as operações de campo da ANAC, incluindo infra-estruturas e assistência comunitária, o desenvolvimento e implementação de planos de manejo, a implementação de padrões e o regulamento da caça e indústrias baseadas na vida selvagem. O Serviço emprega vários especialistas, nomeadamente o Director do Serviço, um Coordenador das Áreas de Conservação Transfronteiriças, um Planificador Sénior, um Engenheiro de Infra-estruturas e um Oficial Comunitário. A equipa poderá ser ampliada futuramente para resolver às exigências do sector.



A ANAC procura um técnico altamente qualificado com forte experiência em educação ambiental e na sensibilização e capacitação das comunidades locais, para exercer a função de Oficial de Educação Ambiental.

II. Objectivos do Trabalho

O objectivo principal do Oficial de Educação Ambiental é de apoiar a ANAC na coordenação da implementação das actividades de sensibilização e fortalecimento das capacidades das comunidades locais para assegurar a sua participação efectiva na gestão dos recursos naturais, assim como para a elevação da consciência ambiental da sociedade em geral.

III. Descrição do Trabalho

Funções

a) Gerais

- Elaborar em coordenação com as partes envolvidas o plano de educação ambiental nas comunidades e nas escolas;
- Garantir a implementação das actividades do programa de educação ambiental nas escolas de acordo com as orientações do Guião de Educação Ambiental, adaptadas às necessidades e interesses das escolas;
- Orientar, facilitar e monitorar o trabalho dos Oficiais Comunitários das ACs, auxiliando na aplicação do programa de educação ambiental;
- Facilitar e implementar programas de bolsa de estudo de acordo com o Guião de Educação Ambiental;
- Estabelecer sinergias com outros projectos e actividades de educação ambiental para trocar experiências e maximizar os recursos.

b) Sensibilização e fortalecimento de capacidades das comunidades

- Monitorar a implementação das actividades de sensibilização e capacitação das comunidades locais envolvendo, homens, mulheres, jovens, grupos vulneráveis, líderes comunitários, Organizações Comunitárias de Base (OCB), sobre a importância da gestão sustentável dos recursos naturais, conservação da biodiversidade, governação, mecanismos de partilha de benefícios provenientes da gestão sustentável dos recursos naturais, entre outros aspectos;
- Facilitar, criar e revitalizar os Comitês de Gestão de Recursos Naturais (CGRN) e ou Conselhos Comunitários de Pesca (CCP), grupos de poupança e crédito rotativo (PCR), associações e outras OCB de modo que possam contribuir para a conservação e de gestão de recursos naturais, e sua participação na fiscalização dos mesmos;
- Promover, coordenar e organizar visitas de troca de experiência entre comunidades e OCB e outros intervenientes;
- Assegurar a disseminação dos Planos de Maneio e as actividades de gestão das AC através de canais comunicação previamente estabelecidos;
- Divulgar e apoiar as comunidades locais na implementação de medidas de gestão do conflito homem fauna bravia e na sinalização dos lugares de perigo;
- Comunidades recebem mais retorno em relação as preocupações apresentadas à AC através de um diálogo permanente;



- Comitês de Gestão de Recursos Naturais-CGRN revitalizados, democraticamente funcionais e com sensibilidade aos aspectos de género;
- Capacitados e conscientizados os líderes comunitários, membros das comunidades locais, e OCB;
- Estabelecido o grupo de coordenação das actividades de desenvolvimento comunitário e educação ambiental com os parceiros a nível da paisagem.

IV. Qualificações

Pretende-se os serviços de um indivíduo, com interesse na natureza, altamente motivado e entusiasmado com uma visão clara sobre a educação ambiental, plataformas de comunicação, e mecanismos de sensibilização das comunidades locais e partilha de experiências de gestão de recursos naturais baseadas nas comunidades.

a) Qualificações Exigidas

- Mais de cinco (5) anos de experiência comprovada de elaboração e ou condução de programas de educação ambiental para diferentes grupos-alvo;
- Conhecimentos sólidos em governança e metodologias de Maneio Comunitário dos Recursos Naturais (MCRN) e conservação da biodiversidade;
- Ter experiência em trabalhar e relacionar-se com diferentes instituições e capacidade de facilitar acordos entre comunidades, sector público e privado, Organizações Não-Governamentais (ONG) e outros parceiros;
- Excelentes habilidades de comunicação (oral e escrita) em Português e Inglês;
- Ter experiência em liderança de equipas de trabalho;
- Experiência e capacidade de elaboração de relatórios e documentos informativos;
- Proactividade e boa capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares;
- Grau de Licenciatura em áreas ligadas ao meio ambiente e conservação da biodiversidade ou em áreas das ciências sociais ligadas à relação com as comunidades.

b) Habilidades, Qualificações e Experiências Opcionais e Desejáveis

- Conhecimento das ACs de Moçambique;
- Eficiente e orientado para resultados;
- Líder e membro excelente de equipas;
- Capacidade de trabalhar num ambiente que inclui deslocações para áreas remotas e uma elevada pressão e exigência, com prazos rigorosos;
- Conhecimento profundo de políticas e estratégias de conservação, turismo e desenvolvimento comunitário;
- Fortes habilidades de relacionamento interpessoal;
- Liderança colaborativa e motivacional com enfoque em metas organizacionais.

V. Local de Trabalho e Prestação de Contas

A posição de Oficial de Educação Ambiental estará baseada na Sede da ANAC em Maputo e incluirá deslocações frequentes as ACs. O Oficial responde e reporta ao Director de Operações, e irá trabalhar em conjunto com outros técnicos da ANAC.



VI. Produtos / Entregáveis

- Implementado o programa de educação ambiental nas escolas dentro e ao redor das ACs;
- Pelo menos 5 clubes ambientais de raparigas estabelecidos e funcionais por AC;
- Pelo menos 4 clubes ambientais estabelecidos e funcionais por AC;
- Crianças com elevado conhecimento, novas atitudes e comportamento ambiental;
- Comunidades locais (homens, mulheres, jovens, grupos vulneráveis) mais conscientizadas sobre a necessidade da gestão sustentável dos recursos naturais e conservação da biodiversidade, com novas atitudes e comportamento ambiental;
- Comunidades locais mais informadas sobre o Plano de Maneio das AC e actividades de gestão através de canais comunicação previamente estabelecidos;
- As comunidades conhecem as medidas sobre os conflitos entre homem e fauna bravia e os lugares de perigo estão bem assinalados;
- Comunidades recebem mais retorno em relação as preocupações apresentadas à AC através de um dialogo permanente;
- Menos caça furtiva, menos queimadas descontroladas, menos actividades ilegais registadas dentro e na Zona Tampão da AC;
- Comitês de Gestão de Recursos Naturais (CGRN) revitalizados, democraticamente funcionais e com sensibilidade aos aspectos de género;
- Capacitados e conscientizados os líderes comunitários, membros das comunidades locais, e OCB.